



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2022

DISPENSA: 022/2022

CONTRATADO/A: JOSCINETO FERREIRA DA COSTA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a FORNECIMENTO DE

| | |
|---|---------------|
| 1 painel ripado com porta de correr conjugada 3.00x2.70cm | R\$ 2.650,00 |
| 1 painel ripado 2.70x 2.75cm | R\$ 1.650,00 |
| 1 painel ripado 2.70x 2.75 cm | R\$ 1.650,00 |
| 1 mesa 1.50x2.00x0.80 | R\$ 3.000,00 |
| 1 painel sala de gravação 2,80m x 2,40m | R\$ 1.050,00 |
| 1 painel 1,00m x 6,40m | R\$ 1.500,00 |
| Valor Total | R\$ 11.500,00 |

MENOR VALOR APRESENTADO: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM ___ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃOPça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84**SOLICITAÇÃO DE DESPESA****ÓRGÃO SOLICITANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAPÃO**UNIDADE REQUISITANTE:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a FORNECIMENTO DE 1 painel ripado com porta de correr conjugada 3.00x2.70cm
1 painel ripado 2.70x 2.75cm
1 painel ripado 2.70x 2.75 cm
1 mesa 1.50x2.00x0.80
1 painel sala de gravação 2,80m x 2,40m
1 painel 1,00m x 6,40m

R\$ 2.650,00

R\$ 1.650,00

R\$ 1.650,00

R\$ 3.000,00

R\$ 1.050,00

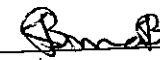
R\$ 1.500,00

Valor Total

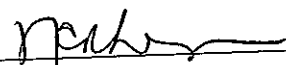
R\$ 11.500,00

JUSTIFICATIVA: É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E DAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO-BA.**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).


VALOR MENSAL: única parcela no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).**REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETO POR PREÇO GLOBAL.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/04/2022 A 27/04/2022.**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 05 (cinco) dias.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**
O PAGAMENTO DEVIDO AO CONTRATADO SERÁ EFETUADO EM 01 (UMA) PARCELA(S), MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL E ATESTO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL.**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**
() OBRA () SERVIÇO (X) FORNECIMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01110 – CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO / **AÇÃO:** 1001– Reequipamento da Câmara.
ELEMENTO: 4490-52 – Equipamentos e material permanente.
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DATA: 22 de abril de 2022.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAPÃO
NUVIA CARLANE R. DE L. S. E SOUZA
PRESIDENTE

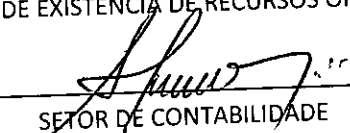
DATA: 22/04/2022

DECLARO QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIAS.


CONTROLADORIA INTERNA

DATA: 22/04/2022

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO.


SETOR DE CONTABILIDADE

DATA: 22/04/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL


DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

DATA: 22/04/2022



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 022/2022

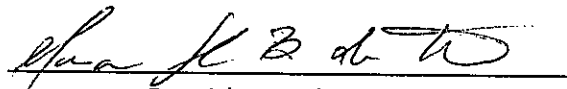
ESCOLHA DO CONTRATADO EM RAZÃO DO MENOR PREÇO APRESENTADO MEDIANTE AS COTAÇÕES SOLICITADAS
PELO SETOR DE COMPRAS

OBJETO: : O objeto do presente instrumento é a FORNECIMENTO DE aquisição de 1 painel ripado com porta de correr conjugada medindo 3.00x2.70cm, 1 painel ripado medindo 2.70x 2.75cm, 1 painel ripado 2.70x 2.75 cm, 1 mesa 1.50x2.00x0.80, 1 painel sala de gravação 2,80m x 2,40m, 1 painel 1,00m x 6,40m, para a Câmara Municipal de Lapão,.

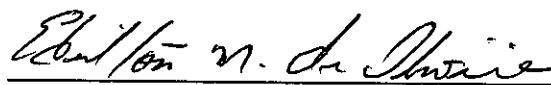
PARTICIPANTES:

- 1. José Thales da Silva Santana**
CNPJ/CPF: 037.073.885-30
Valor Global da Proposta: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
- 2. Construmoveis Marcenaria**
CNPJ/CPF: 11.873.770/0001-65
Valor Global da Proposta: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
- 3. JH Moveis Planejados**
CNPJ/CPF: 45.099.430/0001-40
Valor global da Proposta: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)


LAPÃO-BA, 22 de abril de 2022.



Presidente da COPEL



Membro da COPEL



Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃOPça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

DATA: 11/02/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: JH Moveis Planejados

CPF/CNPJ: 45.099.430/0001-40

ÓRGÃO EXPEDIDOR: XXXXXXXXX

BAIRRO: DÁRIO VILELA

MUNICÍPIO: Lapão

UF: BA

ENDEREÇO: Rua Benigno Alves

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 1 painel ripado com porta de correr conjugada medindo 3.00x2.70cm, 1 painel ripado medindo 2.70x 2.75cm, 1 painel ripado 2.70x 2.75 cm, 1 mesa 1.50x2.00x0.80, 1 painel sala de gravação 2,80m x 2,40m, 1 painel 1,00m x 6,40m, para a Câmara Municipal de Lapão,.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E DAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01110 – CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO / **AÇÃO:** 1001– Reequipamento da Camara.
ELEMENTO: 4490-52 – equipamentos e material permanente.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DATA: 22/04/2022

DATA: 22/04/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, REALIZE A CONFEÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E O RESPECTIVO EMPENHO.


NUVIA CARIANE R. DE L. S. E SOUZA
PRESIDENTE

DATA: 22/04/2022

JH MOVEIS PLANEJADOS
CNPJ - 45.099.430/0001-40
RUA BENIGNO ALVES, N° S/N, BAIRRO DARIO
VILELA, LAPÃO-BA

Lapão-BA, 22 de abril de 2022.

ORÇAMENTO

Att. Camara Municipal de Lapão

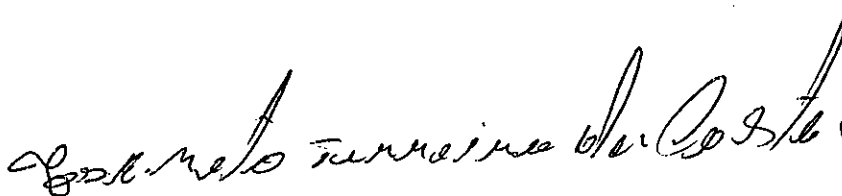
Diretor Geral

Assunto - Cotação faz

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

| | |
|---|---------------|
| 1 painel ripado com porta de correr conjugada 3.00x2.70cm | R\$ 2.650,00 |
| 1 painel ripado 2.70x 2.75cm | R\$ 1.650,00 |
| 1 painel ripado 2.70x 2.75 cm | R\$ 1.650,00 |
| 1 mesa 1.50x2.00x0.80 | R\$ 3.000,00 |
| 1 painel sala de gravação 2,80m x 2,40m | R\$ 1.050,00 |
| 1 painel 1,00m x 6,40m | R\$ 1.500,00 |
| Valor Total | R\$ 11.500,00 |

Prazo da cotação - 2 meses



JH MOVEIS PLANEJADOS
CNPJ 45.099.430/0001-40

JOSÉ THALES DA SILVA SANTANA
CPF 037.073.885-30
RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N,
CENTRO, LAPÃO-BA

ORÇAMENTO

CLIENTE – CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

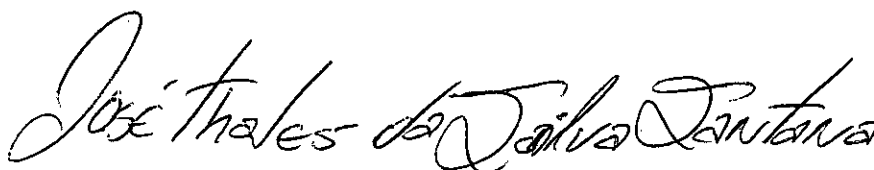
END: PRAÇA BRAULIO CARDOS, Nº 84, CENTRO, LAPÃO-BA

TELEFONE: (74) 3657 1224

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

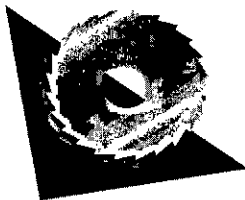
| ITEM | DESCRIÇÃO | DIMENSÕES | VALOR |
|-------|-----------------------------------|-------------------|-----------|
| 001 | PAINEL COM PORTA DE CORRER RIPADO | 3,00mX2,70m | 3.000,00 |
| 001 | PAINEL RIPADO | 2,70m X 2,75m | 1.800,00 |
| 001 | PAINEL RIPADO | 2,70m X 2,75m | 1.800,00 |
| 001 | PAINEL SALA DE GRAVAÇÃO | 2,80m x 2,40m | 1.100,00 |
| 001 | PAINEL | 1,00m x 6,40m | 1600,00 |
| 001 | MESA PLANEJADA | 1,50mX2,00mX0,80m | 3.600,00 |
| TOTAL | | | 12.900,00 |

Lapão – BA, 22 de abril de 2022.



José Tales da Silva Santana

CPF/MF nº 037.073.885-30



Construmóveis

M A R C E N A R I A

Construmóveis

Endereço: RUA LIOBINO ROCHA

Cidade: Lapão - Ba

CEP: 44.905-000

CNPJ: 11.873.770/0001-65

Insc. Est.: 87.137.996 ME

Telefones: (11) 97132 3632

e-mail: construmoveis10@hotmail.com

Orçamento

R\$ 12.600,00

Dados do Cliente:

| | | | |
|---------------------|---------------------------|----------|-------|
| Nome: | CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO | | |
| End: | PRAÇA BRAULIO CARDOSO | Povoado: | LAPAO |
| Cidade: | LAPAO | CEP: | |
| CPF: | | RG: | |
| Tel: | | Cel: | |
| <u>Observações:</u> | | | |

Descritivo:

| Item | Descrição | Dimensões | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|----------------|--|--------------------|-------|--------------|--------------|
| 001 | PAINEL RIPADO C/ PORTA DE CORRER CONJUGADO | 3,00 X 2,70 | 1 | R\$ 2.900,00 | R\$ 2.900,00 |
| 002 | PAINEL RIPADO | 2,70 X 2,75 | 1 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| 003 | PAINEL RIPADO | 2,70 X 2,75 | 1 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| 004 | PAINEL SALA DE GRAVAÇÃO | 2,80mx 2,40m | 1 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| 005 | PEINEL GRANDE | 1,00m x 6,40m | 1 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 006 | MESA DE MDF | 1,50 X 2,00 X 0,80 | 1 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00 |
| SubTotal Bruto | | | | R\$ | 12.600,00 |
| Desconto | | | | 0 | |
| Total Geral | | | | R\$ | 12.600,00 |

Amauri Ferreira Rocha

Amauri Ferreira Rocha

Diretor Comercial

Cel.: (11) 97132 3632

Lapão - Ba, ____/____/____



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
 SAÍDA ENTRADA
Nº 1913872023

REMETENTE

| | | | | |
|--|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL JOÃO NETO FERREIRA DA COSTA 05533062536 | | | DATA DA EMISSÃO 27/04/2022 | |
| ENDEREÇO RUA BENIGNO ALVES S/N TERREO | | BAIRRO / DISTRITO DARJO V. LEILA | | DATA SAÍDA/ENTRADA 27/04/2022 |
| MUNICÍPIO LAPAO | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 35403 | UF BA | HORA DA SAÍDA 11:21 |
| FONE / FAX (74) 32205250 | CEP 44905-000 | CNPJ / CPF 45 099 430/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 190 238 810 | NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 |

DESTINATÁRIO

| | | | | |
|---|------------------|----------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL LAPAO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | | DIRETORIA / INFAZ ***** | |
| ENDEREÇO PRAÇA PRACA BRAULIO CARDOSO 58 | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | REPARTIÇÃO FISCAL ***** |
| MUNICÍPIO LAPAO | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 35403 | UF BA | NOME DO FUNCIONÁRIO ***** |
| FONE / FAX | CEP 44905-000 | CNPJ / CPF 16 250 755/0001-84 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CADASTRO ***** |

DADOS DO BEM, MERCADORIA OU SERVIÇO

| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | BT | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % DESC | % RED BC ICMS | % ICMS | % IPI | % IPI | % IPIVA |
|---|----|------|------|-------|----------------|-------------|--------|---------------|--------|-------|-------|---------|
| PANEL IMPADO COM PORTA DE CORREIO COLGADA 1,80X2,70CM | 41 | 5101 | un | 1.000 | 2.850,00 | 2.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,10 |
| PANEL IMPADO 2,70X2,70CM | 41 | 5101 | un | 2.000 | 1.650,00 | 3.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,10 |
| MESA 1,80X2,00X0,80 | 41 | 5101 | un | 1.000 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PANEL SALA DE GRAVAÇÃO 1,80X1,80CM | 41 | 5101 | un | 1.000 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 |
| PANEL 1,80X1,80CM | 41 | 5101 | un | 1.000 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST 0,00 | VALOR TOTAL 11.500,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 11.500,00 |

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|---------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL LAPAO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | INSCRIÇÃO ESTADUAL ***** | | CNPJ / CPF 16 250 755/0001-84 | |
| MUNICÍPIO LAPAO | UF BA | QUANTIDADE DE VOLUMES 4 | ESPÉCIE DE VOLUMES UN | PESO BRUTO 100 000 | PESO LÍQ. 100 000 |
| FRETE POR CONTA <input type="checkbox"/> REMETENTE <input checked="" type="checkbox"/> DESTINATÁRIO | PLACA VEÍCULO | MUNICÍPIO | UF | PLACA CARROCERIA | MUNICÍPIO |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Avulsa emitida pela internet | RESERVADO AO FISCO 1ª VIA DESTINATÁRIO DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00 ASSINATURA/CARIMBO |
|--|--|



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

DISPENSA Nº 022/2022

Contrato nº 028/2022

Processo Administrativo nº 028/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão

C.N.P.J.:16.250.755/0001 - 84

Endereço: Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro

Cidade: Lapão Estado: Bahia CEP.: 44905-000

Fone residencial: (74) 3657 1224

Doravante denominado simplesmente CONTRATANTE,

CONTRATADO: JOSCINETO FERREIRA DA COSTA – JH MOVEIS PLANEJADOS

C.N.P.J: 45.099.430/0001-40

Endereço: Rua Benigno Alves, S/N, Bairro Dário Vilela, Lapão

Estado: Bahia CEP.: 44905-000

Doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si pelo instrumento particular de contrato de prestação de serviço, sob as cláusulas e condições seguintes, as quais abaixo expõem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a FORNECIMENTO DE:

| | |
|---|----------------------|
| 1 painel ripado com porta de correr conjugada 3.00x2.70cm | R\$ 2.650,00 |
| 1 painel ripado 2.70x 2.75cm | R\$ 1.650,00 |
| 1 painel ripado 2.70x 2.75 cm | R\$ 1.650,00 |
| 1 mesa 1.50x2.00x0.80 | R\$ 3.000,00 |
| 1 painel sala de gravação 2,80m x 2,40m | R\$ 1.050,00 |
| 1 painel 1,00m x 6,40m | R\$ 1.500,00 |
| Valor Total | R\$ 11.500,00 |

O preço certo e ajustado é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), a ser pago da seguinte forma:

R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) em uma única parcela a ser paga no final do objeto contratado.

Artigo primeiro: O preço ajustado será pago diretamente ao CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do contrato será de 05 (cinco) dias, iniciando-se no dia 22 de abril de 2022 e encerrando no dia 27 de abril de 2022. O local de execução dos serviços será na Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro, nesta cidade de Lapão.

CLÁUSULA TERCEIRA Após assinado o presente contrato, o contratado se obriga a executar os serviços mencionados.

Artigo primeiro: Em caso de ocorrência de chuvas prolongadas, greves, modificações que houverem no projeto original, etc., o prazo para o serviço poderá ser dilatado de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

acordo com as necessidades oriundas da ocorrência dos fatos anteriormente mencionados.

Artigo segundo: A despesa decorrente do contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

1001 – *Reequipamento da Câmara*

4490-52 – equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA QUARTA: o Contratado se obriga a manter vigente e regular o seguro de acidentes de trabalho para seus funcionários. Obriga-se ainda a respeitar e cumprir todas as normas de segurança de trabalho e medicina do trabalho (vide portaria nº 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho), tomando todas as medidas necessárias de proteção aos empregados e terceiros durante as obras em construção, inclusive fornecer todos os materiais de proteção exigidos por lei.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente acordado que não estabelece por força deste contrato qualquer relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, sendo única e exclusiva responsabilidade do Contratado todo e qualquer reclamação que por ventura advir de seus funcionários.

CLÁUSULA SEXTA: Todos e quaisquer serviços extraordinários, que não constem do presente contrato, deverão ser objeto de propostas adicionais, e após acordado o preço e prazo. As modificações na planta original serão executadas somente após concordância das partes (Contratante e Contratado), tanto com relação a aumento do prazo inicialmente determinado quanto com relação a preços de montagem. Ficando por conta e responsabilidade do Contratante o fornecimento dos materiais necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA: Após o término do serviços, será firmado pelo Contratante o "Termo de Entrega e Recebimento da Construção/serviço", encerrando a responsabilidade do Contratado pela montagem do bem e entrega das chaves será efetuada mediante ao pagamento da última parcela.

CLÁUSULA OITAVA: Serão motivos de rescisão contratual:

- 1) a solicitação por requerimento das partes, com justificativa formal e por escrito;
- 2) o não pagamento de quaisquer das parcelas convencionadas;
- 3) a não execução dos serviços dentro dos prazos estipulados;
- 4) o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Na ocorrência de quaisquer das situações contempladas nas alíneas "1" e "3" da Cláusula Nona, acima, considerar-se-á rescindido o presente contrato independente de quaisquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Artigo único: Ocorrendo a rescisão contratual pelos motivos contemplados na Cláusula Décima Primeira, será efetuada medição dos serviços realizados, e avaliados para pagamento ou devolução à parte prejudicada (Contratante ou Contratado).

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que der causa à rescisão contratual do presente instrumento, em razão da ocorrência de quaisquer das situações contempladas na



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

Cláusula Nona, ficará obrigada ao pagamento da multa contratual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, estando a dispensa da licitação prevista em seu art. 24, II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da comarca de Lapão, Estado da Bahia., para dirimir quaisquer omissões ou dívidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor em conjunto a duas testemunhas.

Lapão, 22 de abril de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão

Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza
Presidente
Contratante

JOSCINETO FERREIRA DA COSTA 055930625-36
Joscinete Ferreira da Costa
Contratado

Testemunhas:

Testemunha 1:
RG: 08061323-20
CPF: 453.788.205-53

Testemunha 2:
RG: 50.908.207-3
CPF: 337.368.648-93



OUTROS



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: **CONTRATADO: JOSCI NETO FERREIRA DA COSTA 05593062536, C.N.P.J nº 45.099.430/0001-40, Endereço: Rua Benigno Alves, S/N, Bairro Dário Vilela, Lapão, Estado: Bahia, CEP.: 44905-000 Objeto: aquisição de 1 painel ripado com porta de correr conjugada medindo 3.00x2.70cm, 1 painel ripado medindo 2.70x 2.75cm, 1 painel ripado 2.70x 2.75 cm, 1 mesa 1.50x2.00x0.80, 1 painel sala de gravação 2,80m x 2,40m, 1 painel 1,00m x 6,40m descritos no contrato 027/2022 e na dispensa nº 022/2022. Marcio Greik B. de Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

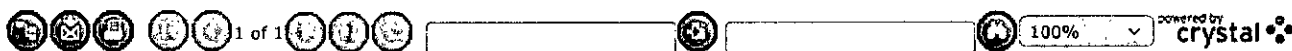
Dispensa de Licitação nº 022/2022

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 22/04/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 022/2022, em favor de **CONTRATADO: JOSCI NETO FERREIRA DA COSTA 05593062536, C.N.P.J nº 45.099.430/0001-40, Endereço: Rua Benigno Alves, S/N, Bairro Dário Vilela, Lapão, Estado: Bahia, CEP.: 44905-000 Objeto: aquisição de 1 painel ripado com porta de correr conjugada medindo 3.00x2.70cm, 1 painel ripado medindo 2.70x 2.75cm, 1 painel ripado 2.70x 2.75 cm, 1 mesa 1.50x2.00x0.80, 1 painel sala de gravação 2,80m x 2,40m, 1 painel 1,00m x 6,40m descritos no contrato 028/2022 e na dispensa nº 022/2022. Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 028/2022

Contrato nº 028/2022. Dispensa nº 022/2022 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: **JOSCI NETO FERREIRA DA COSTA 05593062536, C.N.P.J nº 45.099.430/0001-40, Endereço: Rua Benigno Alves, S/N, Bairro Dário Vilela, Lapão, Estado: Bahia, CEP.: 44905-000 Objeto: aquisição de 1 painel ripado com porta de correr conjugada medindo 3.00x2.70cm, 1 painel ripado medindo 2.70x 2.75cm, 1 painel ripado 2.70x 2.75 cm, 1 mesa 1.50x2.00x0.80, 1 painel sala de gravação 2,80m x 2,40m, 1 painel 1,00m x 6,40m descritos no contrato 027/2022 e na dispensa nº 022/2022 Valor Global R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 22/04/2022 a 27/04/2022. Lapão-BA, 22 de abril de 2022 – Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 22/04/2022 10:33

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221814528**

RAZÃO SOCIAL

JOSINETO FERREIRA DA COSTA 05593062536

INSCRIÇÃO ESTADUAL

190.238.810

CNPJ

45.099.430/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.



Prefeitura Municipal de Lapão
SECRETARIA DE FINANÇAS

AV. JUSTINIANO C. DOURADO, 136 BL. B - CENTRO ADMINISTRATIVO
CENTRO - LAPÃO - BA CEP: 44905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000092/2022.E

Nome/Razão Social: **JOSINETO FERREIRA DA COSTA 05593062536**
Nome Fantasia: **JH MOVEIS PLANEJADOS**
Inscrição Municipal: **31768** CPF/CNPJ: **45.099.430/0001-40**
Endereço: **RUA BENIGNO ALVES, S/N - DARIO VILELA -**
CENTRO LAPÃO - BA CEP: 44905-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **36000070286000000906806000092202204227**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://lapao.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/04/2022 11:50

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20221814528

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

| | |
|--|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL JOSCINETO FERREIRA DA COSTA 05593062536 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 190.238.810 | CNPJ 45.099.430/0001-40 |

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 22/04/2022 VÁLIDA ATÉ 21/06/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSCINETO FERREIRA DA COSTA 05593062536
CNPJ: 45.099.430/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:36 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2022.
Código de controle da certidão: **741C.A3D6.64A7.4EEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.099.430/0001-40
Razão Social: JOSINETO FERREIRA DA COSTA 05593062536
Endereço: RUA BENIGNO ALVES SN TERREO / DARIO VILELA / LAPAO / BA / 44905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503521618294620

Informação obtida em 22/04/2022 10:20:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.099.430/0001-40

Certidão nº: 12556027/2022

Expedição: 22/04/2022, às 10:27:24

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.099.430/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.